(001) Brasil Ag. 3990-4 Conta 24. 387-6

### estado do amapá Frieresara manicipal de porgo grande Controladoria gural do menicípio

1

	Con a 29.387-6
	Esperaga arbrast
0	"Dliseira

SECRETARIA DE CRITERI:	Templa	I'm
FROCESSO Nr. 2180	02_	

### **SCHEIGS**

### EVERY USE OF FIRE VENTOR DESCRIPTION

CEBIA	BOCUMENTOS VEEDFICARSS	SHIM	NÃO	OES
1_	AEERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
â.	OPICIO SOLICITANDO AQUESÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		- 1	
25.	DESPACHO DO PREPERTO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇUES DE PUBÇO HO CASO DE DEPENSA OU CONTRATO/AND HO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	FUSTIFICATIVA: A RAEÃO DA ESCOLHA DO FORMESDOR E O PREÇO CONTRADO		1	
6.	PREVISÃO DE RECUESOS ODÇAMENTAZIOS		Participant participant	
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DIBIFIRA PARA IBALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO		1	
6.	BLABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO POR O CASO.	1	- I	
9.	NOTA FEICAL DEVIDAMENTE GERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVEDAMENTE ASSINADA	$\dashv$	-	
58.	CERTIDUES FISCAIS E TRABALSISTAS	$\dashv$	7	
12.	DEDEM DE PAGAMENTO DE VIDAMENTES ASSINADA.	寸	$\dashv$	
	LIQUIDAÇÃO EXARADA PILO CONTROLE INTERNO	一十	$\neg \uparrow$	
13.	1			

Je 16 Maria Bassa de Olivaire Profetio Numbetral

Jointon Situs Ponto Controllator Gond do Illumistato

Rod: Perimetral Marte, s/n - Centro. Parto Grande - AP - CEP: 68997-000, Fone: (96) 3234-1950

Documento N°	



### PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

### PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2180(/6

NOME LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 141/2021-SEMPLAFIN/PMPG. REFERENTE A JULHO DE 2022.

REQUISIÇÃO \_\_\_\_\_

DOTAÇÃO 11 PODER EXECUTIVO

110601 Secretaria de SEPLAMFIN

04.121.0052.2014.00 Manutenção das Atividades de Planejamento

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar
8.400,00	7.000,00	1.400,00	1.400,00	0,00

Data Vencimento 30/12/2022



## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMPLAFIN

### Oficio nº 162/2022-SEMPLAFIN/PMPG

Ao Exmo.:

José Maria Bessa de Oliveira. Prefeito do Município de Porto Grande-AP

Assunto: Solicitação de Pagamento

Porto Grande/AP, 19 de julho de 2022.
ESTADO DO AMARA
refeitura Municipal de Porto Grande
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 2004. 03905. 2022.
Data. 19/07/2022

Hora de Entrada 30:2

recipetura do Funcionário

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar Pagamento do Sr. Leandro Passos de Oliveira, de serviço prestado por parte do contratado na função de: Arrecadação Tributária. Referente ao mês de Julho de 2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valberyal Ferreira da Silva Sec. Mun. de Planejamento e Finanças Dec. nº 994/2022 – GAB/PMPG.

Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro. Porto Grande – AP – CEP: 68997-000 Email: semplafin2019@hotmail.com

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PREFETURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE ESTADO DO AMAPA

# CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº Emen Elya and to Spann Spann /PMPC/SEMPLAFIN

and the contraction of the contr THURANGE THE PORTOGRAPH ESTADO DO AMAYA Publicado no mum

THE PERSON IN

com supedilace legal an lei nº 491/202021. OLIVEIRA, entre si celebram a preseitara mamicipal dotorminado temparário excepcienal, que Contratação grande, menicipal de phacjamen os affins abaixo Administrativo per LEANDRO PASSOS com interveniencia da deckarados, DETEN! E 6 DE

CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes: dsuouninedo bairro Malvinas, PTC AP e do CPF sob o nº 018.848.122-28, residente e domiciliada Av. Amapá, nº 442, LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solisiro, portador do RG nº 166874 à Rua Mario Cruz, nº 520, Beirro Centro, Porto Grande, e de outro lado o (a) Sr. (a). Identidade nº 1397681 SSP/PA e CPF (MF) nº 260.519.032-20, residente e domiciliado 34.925.206/0001-44, localizada na Rodovia Perimetral Norte, S/N, doravante designada JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sen Titular, o Prefeito, Sr. Entire as parties; CONTRATADO, de um lado, CEP: 68.997-000, na cidade de Porto Grande/AP, dequi em disseie Direito PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO Público Interno, resolvem 8, COLUMNIS inscrite acordo OFF CNPJ/MF Tirmar. 0 GRANDE, 906 presente 0 110

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTAL LEGAL:

como nos termos do art. 96, inciso IX da lei orgâniea do município e nes disposições de notadamente os constantes no artigo 37, caput e inciso LX, da constituição federal, sesim lei municipal nº 491 de 2021 e seus artigos 2º, inciso V. O presente contrato e fundamenta nas normas e princípios de direito administrativo,

# CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

CONTRATADO na função de SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DESTRIBUTOS CODIZZEO tem objetivo a prestação 8 SOLATOS B

## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

qualquer dos órgãos, unidades administrativas e demais instalações físicas que integram a prefeitura municipal ou que estejam sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá seu início a contar de 02 de Agosto de 2021 até e 02 de Agosto de 2022 em conformidade com art. 4º inciso II da lei 491/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA CARGA HORÁRIA E DA LOTAÇÃO:

O CONTRATADO cumprirá a carga horaria de 40 hozas semaneis e será lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços constantes no objeto, o CONTRATADO receberá a título de pagamento a importância R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais, acrescidos das vantagens e demais pareclas que forem legalmente previstas em decorrência do horário e local de trabalho, a qual deverá ser ampliada até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação, devendo CONTRATANTE essetuar o desconto diretamente na fonte de todos os encargos sociais que forem de direito relativo a cada pagamento mensal.

. 2

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do servidor temponirio é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível na transitoriedade da contratação, os direitos, deveres, vantagens, profibições, rescisões, precesso disciplinar, e outras relações jurídicas decorrentes destes contrato, o disposto na Lei Municipal nº 329/2011, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Municipio de Porto Chanda.

# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES:

âmbito da Administração Municipal, e relativos ao sarviço de guarda e vigilância responsabilidade, e ainda, submeter-se as normas e regulamentos que fixem editados no ascola esteja subordinado, qualquer situação ou fato anormal que presencie, que tome Municipal a qualquer tempo e hora, devendo comunicar de imediato ao superior ao qual profissional compativel com as funções que exerce, cumpaindo com rigor a respectiva assiduidade, do zelo com parimônio sob sua guarda e proteção, da ética e condutr serviço de dentro da vigência do presente contrato observando as regras da pontualidade, unidade e/ou órgão onde esteja exercendo sua atividade, pelo tempo que a necessidade do segunda, inclusive fora do CONTRATANTE, a critério do superior hierárquico da O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços contratados na formula da cláusula de serviço que esteja submetido, atendendo ao no que caracterize dano ao patrimônio Municipal chamado da Administração 806

prestados condições de segurança e higiene, assim como, exercer a fiscalização dos serviços como de conferir ao local de trabalho onde esteja atuando o CONTRATADO as mínimas II- DO CONTRATANE - O CONTRATO se obriga a efetuar o pagamento dos serviços ao CONTRATADO rigorosamente em dia, na forma pactuada na clausula Quinta, assim

general action

# CLÁUSULA OFTAVA- DA ALTERAÇÃO, MODDIFICAÇÃO E RESCISÃO:

único da lei 491/2021. de suas cláusulas e condições, por qualquer das partes e em conformidade art. 4º paragrafo conveniência das partes, ou rescindido a qualquer tempo, por inadimplência de qualques O presente contrato poderá ser alterado ou modificado através de Termo Aditivo, por

. .

# CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

as penalidades previstas na lei nº 491/2021 e suas alterações posterior As infrações decorrentes do inadimplemento ou inexecução deste com

### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORCAMIENTÁRIA:

As despesas decorrente com a execução deste contrato correrão a conta de seguinte dotação orçamentaria:

- I Programa: 04.121.0052.2014.0000-Manutenção das Atividades de planejomento.
- II- Elementos de Despesas: 3.3.90.04.99 Contratação por Tempo Determinado.
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO:

As partes elegem o Foro da Cidade de Porto Grande para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas destes Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, ainda que seja mais privilegiado, que tenham ou venham a ter.

E assim, por estarem às partes perfeitamente ajustadas e contratadas entre si, firma o presente contrato em três vius de igual teor, na presença de duas testamunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes.

Porto Grande - AP, 02 de Agosto de 2021.

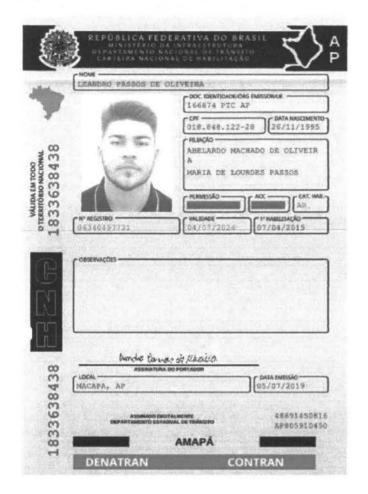
josé maria bessa de oliveira PREFEITO MUNICIPAL

MAURO SERGIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADO (A)

### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPANIES DE ELETRICIDADE DO AMAPA

Re Page 3 Alem Marie Londones Princi Santa Res - Marie
Language 3 Alem Marie Londones Princi Santa Res - Marie
Language 3 Alem Marie (1908) Hono Challede (1909) 100 Alemanies

Res - 100 NS 348 PRINCIPAL PRINCIP NOTA TISCAL 12879713 DATA DE ENISSAO:20/06/2022 SUN72022 28/06/2022 MARIA DE LOURDES PASSOS AV AMAPA 442 - MALVIMAS CPF: \*\*6.241.\*\*\*\*\* CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE R: 313.817.13.85.888278 FCASI\* Dates da Leibura. Abul 21/06/2022
Apolitiz 20/05/2022
Poleina Littera 20/05/2022
Ge Arapiro: 21/06/2022
Accordado: Dados da Leftura 19592 19884 1,000 Abusic America Constante de Multiplicação 588 Forms de Faturación NORHAL Código de Impulsació de Class de Comunica de Comu Consumo Medido: Dies de Coroumo 32 Classe Succiasse: Dades de Unidade Consumer entresión Maria 12 neses: 567 Classe Obclasse
Tercac Model idode Teriforia:

Nodidor: 1822/4752 Poste:

Promo Service Promo Communication Commun Composition COMETO TEAL FOR PERIOD PALCONIES
COMETO PENEDISTA TO SELECTION
NUMBERO PENEDISTA TO SELECTION
NUMBERO PER PERIOD SELECTION
NUMBERO PER PERIOD SELECTION
NUMBERO PER PERIOD SELECTION
NUMBERO PER PERIOD SELECTION
NUMBERO PE LIGUE 08000960196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26
Parabens! Ate o dia 20/06/2022, nao constatamos faturas y
das nessa Unidade Consumidoro. Reservado ao Fisco 84A6.A254.D6D6.E64A.21B1.51CC.47FB.DFAF Composiçõe da Conta - HS hepestos / Talbubes - HS Conf. Edit: 14563 - PORTO GRA
Min Ref: 84/2822 SUSO 229,53 RECIBO DO ARRECADADOR PAGADOR: MARIA DE LOURDES PASSOSCPF: \*\*6.241.\*\*\*-\*\*
AVAMPA 442 CEP: 66.997-000

COS. UNITO REFERENCIA VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
0079751-0 JUNY2022 24/05/2022 85 437.12 HENEFICIARIO: EQUATORIAL AMAPA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; CAPJ: 95.965.546/0001-09 AV. PADRE JULIO LOMBRERO, 1900 - SANTA RITA; CEP: 66.900-013 - MACAPA/AP 83648888884 5 37178882888 6 88888888879 4 75188622888 9

### Certificado Nacional de Vacinação Covid 19

Nome

Leandro Passos De Oliveira

Nome da mãe

Maria De Lourdes Passos

Nascimento

26/11/1995

Sexo

Masculino

**CPF ou CNS** 

018.848.122-28

Nacionalidade

Brasileiro

### **COVID-19 PFIZER - COMIRNATY**

Dose 2/2

Estabelecimento de Saúde

2019736 - PMPG HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LUCIA GUIMARAES DA SILVA -

PORTO GRANDE / AP

**Fabricante** 

PFIZER

Data

27/09/2021

Lote

FF5107

### **COVID-19 PFIZER - COMIRNATY**

Dose 1/2

Estabelecimento de Saúde

2019736 - PMPG HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LUCIA GUIMARAES DA SILVA -

PORTO GRANDE / AP

**Fabricante** 

**PFIZER** 

Data

05/07/2021

Lote

FC2495



### MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO

C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ
PREFETTURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 15/04/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI N° 491/2021 - PMPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Assistência a situações de calamidade pública:
- II Combate a surtos endêmicos;
- III Admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV Lotação de novas unidades;
- V Manutenção dos serviços de educação, saúde, água, esgoto, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos; serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro, socorro a pessoas, brigada de combate e prevenção de incêndios;
- VI Atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



## MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

- **Art. 3º**. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;
- **Art. 4º**. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:
  - I Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2°;
  - II Doze meses, nos casos dos incisos III, IV, e V do art. 2°;
- III Durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.
- **Parágrafo Único** em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.
- Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.
  - Art. 6°. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:
  - I Sem função previamente criada por ato do Poder competente;
  - II De servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;
- **Parágrafo Único** Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.
- **Art. 7º** O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



## MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

**Parágrafo Único** – Para efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos substituídos ou tomados como paradigma.

- **Art. 8º** A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.
- Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados nos termos desta Lei será fixada:
- I No caso do inciso III do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;
- II Nos casos dos incisos I a II, IV, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constantes dos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.
- III Remuneração mensal correspondente a jornada de trabalho de trinta horas semanais e, para as demais jornadas de trabalho, proporcional ao número de horas trabalhadas;
- IV Nos casos de adicionais de insalubridade se aplique o art. 7º CF/88 inciso XXIII, assim como o art. 190 CLT, assim seja feito conforme relatório técnico caso tenha.
- **Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
- Art. 10º Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 11º** Ao pessoal contratado nos termos desta lei podendo também registar os valores das despesas com outras contratações de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação especifica de cada entidade, inclusive obrigações patronais.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



### MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

- **Art.12º** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.
- **Art. 13º** Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.
  - Art. 14º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
  - I Pelo término do prazo contratual;
  - II Por iniciativa do contratado;
- III Por iniciativa do contratante; §1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
- **Art. 15º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do FUNDEB/FME, FMS, FMAS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e de Recursos Federais compreendidos CONVENIOS/PROGRMAS/EMENDAS destinados ao combate ao COVID-19.
- **Art. 16º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei Nº 477/2019 PMPG.

Palácio Elias Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal.

Porto Grande - AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PERIMETRAL NORTE, Nº SN - CENTRO CNPJ: 34925206000144

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO, LANÇADOR da prefeitura Municipal de PORTO GRANDE, a requerimento da pessoa interessada LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

005756

RG/Inscr. Estadual: 166874

Contribuinte:

LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 01884812228

Endereço:

AV AMAPÁ, 442

Complem:

Bairro:

**MALVINAS** 

CEP:

68997000

Cidade:

PORTO GRANDE-AP

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

30/06/2022 11:25:55

Validade: 28/09/2022 Usuário:

RENER

Número/Controle da Certidão: 35753715345670AC

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO LANÇADOR

Responsável

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Inscrição no C.N.P.J. Nº 34925206000144 PERIMETRAL NORTE, SN - CENTRO PORTO GRANDE - AP

Número	da	NFS-e
12	055	5

Código de Verificação de Autencidade 134456668

Data e hora de Emissão da NFS-e

					NOTA FIS	CAL EI	LETRONICA	AVULSA					9/07/2022 às 11:13:24
Informações						MILLIAN		- Y			0.00	110000	Chave de Acesso
Exibilidade do ISS Exigivel				Número	do Processo	123	Municipio de incidêno			Prestação O GRANDE - A	- 11	118822AAA	ABCCDDFFFGGHHHIIIJKKLLL
Número do RPS		Série do F	UPS		Tipo do RPS		Data do		PORIT	Competência 19/07/2022	Pa	menu co	cação da autenticidade acesse ensultas e informe os dados
Optante Simples N 2-Não	Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal 2-Não 2-Não		Fiscal		Regime Espec		ção		Tipo ISS 03 - Sobr	re Faturamento		esta NFS-e	Avulsa.
Prestador de	Services	0.10=7/61	/est sale		and the latest		YE'TAL'		TWASSET		8 17	1. 7.6	
CPF/CNPJ 01884812228		RG/Insc 16687	erição Estadua 4	al PI	S/NIT		Nome/Razão Soc LEANDRO PA		OLIVEIRA	4			
Logradouro AV AMAPÁ, 4	42							Compleme	nto		Bairro MAL\	/INAS	
CEP 68997000			Cidade PORTO	GRANI	DE - AP			Telefone			E-mail		
Tomador de	Servicos	5.5	21/11/2011	13/16	N	New Year	12 10 10 11	Wal date	The state				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CPF/CNPJ 349252060001		RG/Inscrição	Estadual	In	scrição Municipal		Nome/Razão Socia PREFEITURA		AL DE POR	TO GRANDE			
Logradouro Complemento Bairro													
AV PERIMETE		TE, SN				77.1	fone		_	NTRO			
00-000	- AP					Tele	tone		E-m	au			
Intermediári	0			A		de la							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição	Municipal		Nome/Razão	Social							
Discriminaçã	o dos Ser	viços			化为流流				NEWS!			Valley)	With the second second
Qtde. Un	. Medida		rição				A, REFERENTE					. Unitário \$ 1400,00	
							foram (	$n, \underline{1}$	107	da Silva			
Imposto Sob	re Servic	os de Ou	alguer Na	atureza	- ISSON					Detal	lhamer	nto Espe	cífico da Construção Civil
Item da LC 116/2 99.99 Outros	003		Aliquota 5 %		Atividade do Mt 999999 9999			Co			odigo da Obra		Código ART
	Valor Total dos Serviços Desconto Incondicionado		D	eduções Base de		o Base de Cálculo		Total do ISS		ISS Retido		Desconto	
R\$ 1.400,00		R\$ 0,00		R	\$ 0,00		R\$ 1.400,00		R\$ 70,00		02-Não	0	R\$ 0,00
Retenções de INSS	Imposto			SEST/SI	ENAT I	ISS	是 "和"的一些。	Expediente		PIS	10	COFINS	CSLL
R\$ 0,00		0,00		R\$ 0,0		R\$ 0,00	and the state of t				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Liquid	o da Not	a Fiscal d	le Serviço	s: RS	1.400,00				Valor .	Aproximado d	los Tril	butos: R	\$ 0,00 (0%) Fonte: IBP
Informações	Complex	nentares	talan.	W. E.	<b>为的</b> [金]金				h sy syd				
RECEB(EMOS)	DE LEANI	DRO PASS	OS DE OLIV	/EIRA	S	ERVIÇO	CONSTANTE DA	NFS-e NŮN	IERO	12055 CÓI	DIGO DE	VERIFICA	AÇÃO: 134456668
	DATA						CPF/RG					ASSI	NATURA

PREFEITUR	A MUN	IC DE P			NOTA DE LIQU	IDAÇÃO		
ROD PERIMET 34925206/0001	TI - 10/19/5	TE S/N					218002 /	6
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	SIÇÃO Nº:							
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 30/12/2022								2022
NOME: LEANDRO ENDEREÇO: AV: AMAP		E OLIVEIRA			018.848.122-2 PORTO GRAM		cóbigo: 397	71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	E/OU SERVIÇO	)					VALOR TO	OTAL
PRESTAÇÃO DE SER SECRETARIA MUNICI Nº 141/2021-SEMPLAI REFERENTE A JULHO	PAL DE PLA FIN/PMPG.	ARRECADAÇ NNEJAMENTO	ÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O E FINANÇAS. CONFO	ATE	NDER AS DEMANDAS DA CONTRATO ADMINISTRA	TIVO D	1.4	Liquido 00,00 esconto
GL						SON	MA 1	.400,00
CÓDIGO			CLA	SSIFIC	CAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
3.3.90.04.00 04.121.0052.2014.000 VALOR DO EMPEN	0 Manu	itenção das A	POR TEMPO DETERMIN tividades de Planejament		VALOR DESTALIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
VALOR DO EMPEN	8.400,00	LIQUIDAD	8.400,00	_	VALOR DESTALIQUIDAÇÃO	10	SALDO A LIQUIDAR	0,00
VALOR A SER PAG			1.400,00	_	700,0	,0		0,00
		um mil e quat	rocentos reais * * * * * *			A.	<i>K.,/.</i>	****
SUBEMPENHO AUTORIZADO	э EM19/07/2	2022			Valberva Secreta Planejam Decre	Betreit in Mun ento e o nº 99	na da Silva icipal de Finanças 4/2022	
A DESPESA REFERENTE A	DATA	ENHO, FOI DEVID	AMENTE PROCESSADA, ENCO	ONTRA	José Maria B	ssa de		
CONTABILIZADO	UAIA	Mauro	Serio Soura da Gama Ontavor AR 02583/0-6		ORDEM DE PAGAMENTO, PA	100010	V III - 1 - U	
DATA			CONTADOR		DATA	-	ORDENADOR DA DESP	PESA
DESPESA PAGA EM						RE	CIBO	
BANCO CONT	Α	CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMOS) O V	ALOR CO	ONSTANTE DESTE SUBEMI	PENHO,
					NOME: CNPJ/CPF:			



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENT	O EMP/LIQ/PAR	C 218002/ 6	/ 6	3		Process	so:	
Ficha 64 Data	19/07/2022	Requi				Ve	enci 30/	12/2022
Licitação OUTRO	NÃO APLICÁVEL	N°				Do	ос	
Fornecedor LEANDR	O PASSOS DE OLI	/EIRA		018.848	.122-28		Cod 39	71
Endereço AV: AMA	PÁ			442	PORTO G	RANDE	68997-0	000
Recurso/Aplicação			Mat	erial/Serviço				
500 Recursos não Vincular 1 Recursos do Exercício 1 Recursos do Exercício 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do	Corrente	erc.Correntes)	PAR DE I ADN	RA ATENDER PLANEJAME MINISTRATIV	NTO E FINAN	DAS DA SEO NÇAS. CONI 12021-SEMP	ADAÇÃO TRIE CRETARIA MU FORME CONT LAFIN/PMPG.	NICIPAL RATO
GL 1 06 01 1 3.3.90.04.00 04.121.0052.2014.0000	PODER EXECUT Secretaria de SEI CONTRATAÇÃO Manutenção das	PLAMFIN POR TEMPO DE			OAL CIVIL			
Valor do Empenho 8.400,00 <b>1.400,00</b>	Valor da Liquidaç 1.400,00 um mil e quatrocentos		c até Dat 1.400,00	a	Valor Parce 1.400			Saldo 0,00
Autorizado 19/07/2022 JOSE MARI PREFEITO	Prefe	laria Bessa de Oliv to Mus. Porto Gran 260.632.802-7	nde	Contabiliza 19/07/2022	MAUF	CRC / AP 0		
A DESPESA REFERENTE A E PROCESSADA, ENCONTRAN Data 19/07/2022  Ordem de Pagamento Data			).		Cann	Son Gal Silvi creto nº 09/72018	5.01	
Despesa Paga.								
Banco Conta		Cheque		_ Valor: 1	.400,00			
Banco Conta		Cheque		Valor:				
RECIBO. Recebi(emos) o v	alor constante deste	empenho.						
						Nome: CGC/CPF:		

## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

### ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01664				
DATA: 28/07/2022 VENCTO:30/1	2/2022	PAGTO: 28	/07/2022	
Credor: LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA	CNPJ:	018.848.12	22-28	Cod: 397
Endereço: AV: AMAPÁ				
Cidade: PORTO GRANDE	CEP:	68997-000		
Discriminação:				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARRECADAÇÃO TE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ATIVO DE N° 141/2021-SEMPLAFIN/PMPG.				
Valor 1.400,00				
(um mil e quatrocentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:	\$ 1.400,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA	VALOR	R ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
21800 / 6 GL 110601 04.121.0052.2014.0000 3.3.90.04.00	R\$ 1.400,00	0 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Despesa Líquida:	\$ 1.400,00			
ORDEM DE PAGAMENTO				
		D		
PAGUE-SE/_/	Jose Maria	Bessa de		
	- FRE	632.8		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s)	Recurso(s	):		
Banco Conta Cheque	1	Valor R\$		
001 5200	i	1.400,00		
TOTAL		R\$ 1.400,00		
Despesa paga em 28/07/2022 Com os recur	sos acima (	discriminad	dos	
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante	e desse(s)	Empenho(s)		
_/_/Ass:	Nome: CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:46:53

399003990

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RECURSO PROPRIO

AGENCIA: 3990-X CONTA: 5.200-0

DATA DA TRANSFERENCIA

------

28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.990.000.024.387

1.400,00

VALOR TOTAL

\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEANDRO PASSOS OLIVEIRA

AGENCIA: 3990-X CONTA: 24.387-6 NR. DOCUMENTO 553.990.000.005.200

-----

NR.AUTENTICACAO F.A4B.F01.BDB.F90.17E